



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Toninho Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 8 DE ABRIL DE 2024

DENOMINA RUA IDALO GREGIO A ATUAL RUA 102-24, RESIDENCIAIS CIDADE VERDE II E III.

Art. 1º Fica denominada Rua Idalo Gregio a atual Rua 102-24, localizada entre as Ruas 102-22 e 102-28, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, **8 de abril** de 2024.

TONINHO GONÇALVES
Vereador

Comentário[Elis Angela1]: DENOMINA RUA IDALO GREGIO A ATUAL RUA 102-24, NOS RESIDENCIAIS CIDADE VERDE II E CIDADE VERDE III.

Comentário[Elis Angela2]: e Cidade Verde III.

Comentário[edriane.vecchia3]: Atualizar data



JUSTIFICATIVA

Idalo Gregio, nascido em 02/12/1921 em Sarandi-SP, chegando em Vilhena/RO em 1972, pioneiro desta cidade, que na época era chamada de Vila de Vilhena.

Junto de Dorival e João, dois de seus seis filhos e seu irmão Gilberto Gregio, vindo nessa mesma época ajudar na abertura da rua, hoje chamada de Rua Duque de Caxias, entre os anos de 1973 e 1974, fundou a marcenaria Paulista.

Em 1975 fundou a segunda maquina de arroz de Vilhena, Maquina São Paulo, imóvel que se encontra até os dias de hoje localizada no mesmo local, na Rua Duque de Caxias com a Avenida Liberdade.

Em 1976, volta para o interior do estado de São Paulo para buscar o restante de seus filhos e sua esposa. Fixando-se em definitivo em Vilhena, com sua família na Avenida Liberdade, casa adquirida do Senhor Ovidio de Brito, onde viveu até outubro de 2007, quando veio a falecer.

Vilhena, 8 de abril de 2024.

TONINHO GONÇALVES
Vereador

Comentário[Elis Angela4]: Não é necessário mandar a justificativa novamente, apenas o Projeto corrigido.



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2024
PROJETO DE LEI Nº 6.945/2024

Despacho nº 03

Ao Gabinete do Vereador Toninho Gonçalves

Considerando os apontamentos efetuados na análise da técnica legislativa e redacional devolvo o Projeto de Lei nº 6.945/2024 ao autor para que observe as sugestões.

Após, que este Processo Legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 25 de abril de 2024.

ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA
Encarregada de Apoio às Comissões
Portaria nº 113/2022